

PORTARIA PRIP Nº 083, de 17/09/2025

A Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Miriam Debieux Rosa, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO:

- a Portaria GR Nº 8729, de 13 de março de 2025;
- a Portaria PRIP Nº 45 de 02 de abril de 2025;
- o pedido de desligamento do Conselho de Governança encaminhado pelo Prof. Dr. Lucas Pereira de Melo datado de 03/09/2025;
- o acolhimento do pedido supra pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento.
- indicação *ad referendum* do Conselho de Inclusão e Pertencimento do Prof. Dr. Rosenilton Silva de Oliveira.

RESOLVE

1. Aditar a Portaria Nº 45/2025, de 02 de abril de 2025, substituindo o Prof. Dr. Lucas Pereira de Melo, da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, pelo Prof. Dr. Rosenilton Silva de Oliveira, da Faculdade de Educação.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Paulo, 17 de setembro de 2025.



Profa. Dra. Miriam Debieux Rosa
Pró-Reitora Adjunta no exercício da Pró-Reitoria
Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento